

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Processo Licitatório n. 076/2020**

**Pregão Eletrônico n. 012/2020**

### I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual aquisição de esteiras ergométricas profissionais elétricas para a Academia Escola da UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus Rio Verde.**

A sessão eletrônica para lances e análise dos documentos de habilitação das empresas interessadas foi realizada no dia 09/10/2020, às 08h00min.

Finalizando a fase de lances, verificada que a marca do produto apresentada pela vencedora não atendia à especificação do edital, foi desclassificada a proposta da empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES ME.**

Durante o prazo concedido às participantes, inconformada com a desclassificação a empresa manifestou a intenção de recorrer, por entender que o equipamento apresentado por ela se enquadraria nos requisitos editalícios e que a pregoeira havia desclassificado-a equivocadamente.

### II - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O recurso foi recebido via e-mail em 20/10/2020, e encaminhado por Correio em 22/10/2020, dentro do prazo legal, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

Vale ressaltar que a análise de tempestividade se deu considerando que, em razão do recesso institucional entre os dias 12 a 16 de outubro, o prazo de 03(três) dias úteis iniciou-se em 19/10/2020.

### III - DAS CONTRARRAZÕES

Notificada, as demais empresas participantes do certame, apenas a **GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - ME** apresentou suas contrarrazões.

## IV - DO MÉRITO

Em síntese, primeiramente a empresa recorrente afirma que o equipamento por ela ofertado está dentro dos padrões estipulados em edital sendo **esteira da marca Embreex, modelo 820EX:**



MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME

**ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL:** Programável e multifuncional, com display de 7 polegadas, com backlight e gráficos eletrônicos. Funções de velocidade, cronômetro, distância, queima calórica, monitoramento cardíaco e inclinação. **PROGRAMAS DE TREINAMENTO:** 59 programas - manual, predefinidos, programa de queima calórica, programas de frequência cardíaca e customizáveis, com indicadores sonoros em todos os estágios do treinamento. **ATALHOS DE COMANDOS:** 12 atalhos de velocidade e programas de treinamento. **COMODIDADES:** exclusivo painel com função especial para recarregar Smartphones; suporte para Smartphones, tablets e livros estrategicamente posicionado; Comandos extras de velocidade e inclinação posicionados no pega-mão para maior conforto dos usuários, principalmente dos atletas especiais; Gráfico de referência de frequência cardíaca e queima calórica; 2 porta-garrafas e 2 amplos suportes para acessórios; pega-mão anatômico e de fácil higienização; estribos antiderrapantes ao longo de toda a área útil para maior segurança. **SISTEMA DE AMORTECIMENTO:** exclusivo Soft Deck® Shock Absorber System COM CINTA POLAR.). **SISTEMA DE SEGURANÇA:** botão de emergência de fácil acesso, estrategicamente posicionado no centro do console, próximo ao usuário. **LUBRIFICAÇÃO:** Anual. **MONITORAMENTO CARDÍACO:** telemetria (receptor de cinta torácica) e sensores grip pulse estrategicamente posicionados no pega-mão. **ESTRUTURA:** robusta, em aço carbono com pintura eletrostática, alumínio anodizado, carenagens em ABS de alta resistência e amplo console em polietileno de alta densidade. Motor AC 4.0 HP peak Power; Velocidade 1,2 a 20 km/h; Área de utilização 157 x 54 cm (C x L); Alinhamento de lona Rolos autocentrantes; Capacidade de uso: 160 kg; Dimensões 202 x 87 x 157 cm (C x L x A); Peso do equipamento: 120 kg; Tensão: 110V ou 220V; Transporte Rodas dianteiras e alça traseira para fácil locomoção.

Informo que a Esteira da Marca Embreex - Modelo 820EX tem sim módulos funcionais odômetro é o que mede a distancia percorrida, todos os equipamentos fazem essa leitura esta no painel do equipamento, função básica.

A Esteira da Marca Embreex tem Monitoramento cardíaco telemetria (receptor de cinta torácica) e sensores grip pulse traduzindo que seria o mesmo que verificação cardíaca por monitoramento através de hard grip.

A recorrente alega ainda que o equipamento é de qualidade superior ao que foi solicitado no termo de referência e indica o contato para que a equipe de prego realize diligências:

Se o setor requisitante fazer uma simples análise da Esteira da Marca Embreex Modelo 820 EXI ira observar que o equipamento é muito superiro ao equipamento solicitado do termo de referencia, segue link do site do fabricante para confirmar as informações  
<https://www.embreex.com.br/product/esteira-820exi/>

Segue telefone para que área técnica possa falar com algum técnico da marca e confirmar as informações (47) 3251-4900



Em sede de contrarrazões a empresa **GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - ME** argumenta acerca de dois aspectos em que o equipamento da marca Embreex não atenderiam ao edital, na forma abaixo:



Contudo, ilustríssimo pregoeiro, pela proposta apresentada pelo recorrente, que foram reiteradas nas razões recursais, é notório que o produto ofertado não atende os requisitos exigidos.

Enquanto o Termo de Referência exige que o equipamento tenha pelo menos 10 amortecedores de impacto e o produto ofertado pela a empresa Marcos Jefferson Borges Santos – Me possui apenas 02 amortecedores dianteiros, conforme foi averiguado perante o fabricante do equipamento, caracterizando grande diferença.

Sistema Soft Deck

jesi@embrex.com.br

0103.1115.4

Embrex

O Soft Deck Shock Absorber System® consiste em um sistema de amortecimento que proporciona maior conforto durante o tráfego e promove grande redução de impacto nas articulações de todos os eixos da unidade, possui 02 amortecedores dianteiros.

At:

Joel Rezini  
Gerente Comercial  
+55 (64) 3611-4123  
+55 (64) 9939-3434  
joel@embrex.com.br



(Mensagem confidencial) [joel@embrex.com.br](mailto:joel@embrex.com.br)

Não obstante, a instituição licitante exige expressamente que o equipamento possua odômetro, ferramenta hábil a medir as distâncias percorridas pelos usuários, contudo, nas especificações do produto ofertado não constam tal instrumento, apesar do recorrente afirmar sem qualquer fundamento que o possui.

Pois bem, após análise dos argumentos trazidos nas razões e contrarrazões apresentadas no processo em epígrafe, percebe-se que assiste razão à empresa recorrente o argumento de que o equipamento possui odômetro, pois, embora não demonstrado explicitamente em sua ficha técnica, como levantado pela contrarrazoante, em diligência ao *site* da fabricante, é possível identificar que há um painel onde é informada a velocidade e quilometragem percorrida pelo usuário.

Da mesma maneira, é válido o argumento de que as dimensões do equipamento, bem como a forma de monitoramento cardíaco atendem ao que foi estabelecido no instrumento convocatório.

Todavia, assiste razão à contrarrazoante quanto ao fato de que a esteira da marca Embreex não possui a quantidade de amortecedores determinados no termo de referência. Ocorre que foi especificada a quantidade mínima de 10(dez) amortecedores e, pelo que foi comprovado nos autos, o equipamento em questão possui apenas 02(dois) amortecedores dianteiros.

Ademais, conforme sugerido pela recorrente, foi realizada diligência por contato telefônico no (47) 3251-4900 com a área técnica da Embreex, ocasião em que a Gerente Josy afirmou e confirmou que o produto em questão possui de fato apenas 02(dois) amortecedores dianteiros.

Assim, embora atenda às outras especificações, a esteira ofertada à UniRV não atende ao quesito presente no item 2.1.1. do edital “... **com pelo menos 10 amortecedores**” motivando que seja mantida a desclassificação da empresa recorrente.

## VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, conheço o recurso e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalteradas as disposições da decisão proferida na ata da sessão em 09 de outubro de 2020.

À autoridade superior para decisão.

Rio Verde/GO, 05 de novembro de 2020.

---

**Iria Daniela Pereira Freitas**  
Pregoeira/UniRV